



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Em de

de 19

PROJETO DE LEI PM- 6/59

LEI n.º 318

Dispõe sobre aumento de pensão
à viúva de funcionário

*Registrada
em 1.º 2.º 59
J.B.F.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada de Cr. 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), para 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros), anuais, a pensão cedida à D.ª Maria Joana Santana, viúva de ex-coveiro Manoel Faustino.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ, 31 de agosto de 1959

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES

-Vice-Presidente, ad-hoc-

Vicente Alves de Freitas
VICENTE ALVES DE FREITAS

-1.º Secretário-

Registrada e Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Piquê em primeiro de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães

-Escriturário-